



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RESOLUÇÃO Nº 004, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

“Altera o Artigo 151 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação pertinente em vigor,

FAZ saber a todos os munícipes que em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2017, o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou e, ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - O artigo. 151 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 151.** As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às dez (10) horas.”

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM  
08 DE JUNHO DE 2017.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Bardosa

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Ocivaldo de Sousa Sales

1º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva

2º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

